



Extrato nº 290 / 2016

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 127/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDURB, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIET, NO BAIRRO DA ESTUFA II.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Mauricio Humberto Fornari Moromizato**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.623.278-09, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDURB**, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **Luis Fernando Ventura da Silva**, já qualificada nos autos têm entre si justo e acertado, decorrente do processo **SC/4319/15**, regido pela Lei federal nº 8.666/93, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**

1.1 - Pelo presente instrumento, fica rescindido de comum acordo entre as partes supracitadas, nos termos do inciso II, do art.79, da Lei 8.666/93 e alterações, o Contrato nº 127/2015 firmado em 01/06/2015.

1.2 - As partes ficam desobrigadas de quaisquer pagamentos a título de indenizações e multas, em razão desta rescisão.

1.3 - Esta rescisão produzirá efeito imediato, para todos os fins de direito, a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.


Ubatuba, 05 AGO 2016

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

  
**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDURB**  
LUIS FERNANDO VENTURA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1ª

  
**José Carlos Vital**  
Eng.º Civil  
CREA 060100482-4

2ª

  
**LUIZ ARAUJO REIS**  
ENG.º CIVIL  
CREA 506055322/D